



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/10/2023

Hora: 17:25:24



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000477 / 2023
EMIÇÃO: 09/10/2023
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Serviço de decoração do Clube União para evento de "Socialização de projetos do Programa A União faz a Vida", realizado em parceria com o Sicredi União RS, no dia 20 de outubro de 2023, às 14 horas.

Justificativa

Serviço de decoração para evento onde serão apresentados os resultados dos projetos do Programa A União faz a Vida, desenvolvidos com os alunos das escolas municipais, durante o ano de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de serviço de mão de obra para decoração do Clube União para evento de "Socialização de projetos do Programa A União faz a Vida", realizado em parceria com o Sicredi União RS, no dia 20 de outubro de 2023, às 14 horas. Verifica-se que não há processo licitatório vigente para contratação deste serviço, sendo necessário ser realizado através de dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.900,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.432/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00005534 - Serviço de decoração

Dotação:

Acesso:124 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503,Acesso:124 Projeto: 2009 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-***** Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
124	550 Transferência do Salário-Educação	2009 Manutencao da Secretaria de Educacao	3390 39 00 00 000	0,00	2.324,00

Total geral disponível R\$ 2.324,00



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/10/2023

Hora: 17:25:24



SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(☐) Com Licitação (☐) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

09/10/2023 às 15:00:07 Pedido autorizado por ROGERIO